

MANUAL DE PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE BENEFÍCIOS

FAVOR PREENCHER TODO O FORMULÁRIO EM LETRA DE FORMA.

Os Programas de Assistência ao Estudante visam oferecer uma infraestrutura básica que possibilite aos alunos com dificuldades socioeconômicas, ao longo de seu processo de formação profissional, condições de permanência no IFSUL, contribuindo assim para uma melhor qualidade de vida.

LEIA COM ATENÇÃO!

IMPORTANTE: *Leia este formulário com muita atenção para que sua solicitação não corra o risco de ser indeferida. O fato de preencher o formulário corretamente e anexar os documentos necessários não garante a concessão do benefício pretendido.*

ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

- Preencher o Formulário Socioeconômico em LETRA DE FORMA, sem rasuras ou emendas;
- Apresentar a documentação em xerox, pois a mesma não será devolvida;
- O Formulário Socioeconômico e a documentação deverão ser entregues na assistência estudantil do *campus*. Em hipótese alguma serão aceitos documentos enviados pelo correio ou via fax.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- a) O desemprego das pessoas só é comprovado com o xerox da carteira de trabalho.
- b) No caso de pessoas aposentadas, especifique também qual a atividade exercida anteriormente e se continua trabalhando na profissão de origem ou em outra.
- c) Os comprovantes de renda deverão estar com a data atualizada.
- d) Todos os documentos apresentados deverão ser cópia xerox, pois não serão devolvidos.
- e) Não serão analisadas as solicitações que apresentarem o formulário socioeconômico preenchido a lápis, com campos sem resposta ou de forma ***incorreta*** e com documentação incompleta.
- f) Em caso de dúvidas em relação à documentação ou preenchimento do formulário, o solicitante deverá procurar a assistência estudantil do *campus*.
- g) Alguns dos documentos aqui solicitados exigem um certo prazo para serem fornecidos pelos órgãos competentes, portanto faça sua solicitação com a devida antecedência.

1. DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE – OBRIGATÓRIO

Cópia (frente e verso) da carteira de identidade;

Cópia (frente e verso) do CPF

Atesta do de matrícula atualizado

2. DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE E/OU FAMILIAR – OBRIGATÓRIO

(Toda documentação de renda deve estar com data atualizada)

- ✓ **Declaração de imposto de renda de pessoa física:** Exercício anterior, cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, com recibo de entrega de todos os membros da família acima de 18 anos, ou Declaração de Isento (anexo neste edital).
- ✓ **Carteira de trabalho** (original ou cópia autenticada), atualizada de todos os membros da família acima de 18 anos que residam no domicílio familiar, independente de estarem, ou não empregados, cópia das páginas de qualificação civil, página do último contrato de trabalho registrado, página da última alteração de salário e da página subsequente, que para os desempregados, deve estar em branco, grampeada individualmente.
- ✓ **Seguro desemprego:** Se algum membro da família estiver no seguro-desemprego, apresentar cópia do comprovante com valor e período de concessão.
- ✓ **Profissionais com vínculo empregatício:** apresentar contracheque ou declaração de empregador.
- ✓ **Profissionais sem vínculo empregatício:** apresentar declaração do empregador com assinatura e cópia da carteira de identidade do declarante.
- ✓ **Aposentados, pensionistas ou auxílio-doença:** extrato de pagamento de benefício fornecido pela Previdência Social (internet), atestando o valor do benefício. Em caso de servidor público, o último contracheque. Não serão aceitos recibos ou extratos bancários de rendimentos de aposentadoria ou pensão.
- ✓ **Profissionais autônomos:** Cópia de contribuição ao INSS, comprovante de pagamento de ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer natureza). Em caso de trabalho sindicalizado, apresentar declaração de renda feita pelo de sua categoria. Não sendo sindicalizado, fazer declaração de trabalho autônomo constando a atividade, a média do valor mensal com assinatura do declarante e cópia da carteira de identidade; assinatura de duas testemunhas, com endereço e cópia da carteira de identidade dos mesmos.
- ✓ **Empresários e/ou pessoas que descontam Pró Labore:** contracheques e declaração do Imposto de Renda do último exercício.
- ✓ **Serviços Informais/Bicos/Biscates:** declaração de trabalhos informais (modelo anexo no edital) constando a atividade, média do valor mensal com assinatura do declarante e cópia da carteira de identidade, assinatura de duas testemunhas, com endereço e cópia da carteira de identidade dos mesmos.
- ✓ **Produtores Rurais** (proprietários ou arrendatários): Declaração do Sindicato Rural ou Cooperativa, constando o valor mensal ou anual.
- ✓ **Comerciantes ou industriais:** cópia completa da última Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física ou Jurídica – Exercício anterior.
- ✓ **Pensão alimentícia:** cópia de extrato bancário que indique o valor do depósito, ou cópia de recibo, com valor e identificação.
- ✓ **Outros rendimentos** (aluguéis, renda de capital, etc): cópia dos recibos, declarações, extratos ...

3. COMPROVANTES DE DESPESAS DA FAMÍLIA DO ESTUDANTE – OBRIGATÓRIO

- ✓ **Moradia** (referente à família do estudante): contrato de locação e comprovante de pagamento de aluguel para não proprietário, comprovante de pagamento de financiamento da casa própria.

* Estudante que reside em república e/ou divide o aluguel com outros estudantes deverá apresentar o recibo e declaração de divisão de aluguel, em que conste o número de moradores com a assinatura de cada um e cópia das carteiras de identidade.

* Estudante que reside em pensão, pousadas ou similares deverá apresentar DECLARAÇÃO do proprietário informando o valor da despesa com moradia, assinada pelo mesmo com xerox da carteira de identidade.

- ✓ **Educação:** pagamento de mensalidades escolares e cursinhos.
- ✓ **Outras despesas:** Água, Luz, telefone, IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), ITR (Imposto Territorial Rural) para proprietários rurais.
- ✓ **Pagamentos de Consórcios ou financiamento de veículos:** cópia do comprovante de pagamento (boleto bancário, descontos em folha).

- ✓ **Plano de Saúde:** cópia do comprovante de pagamento.

4. DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À FAMÍLIA DO ESTUDANTE – OBRIGATÓRIO

- Certidão de óbito
- Certidão de divórcio
- Certidão de nascimento dos dependentes
- Cópia do Certificado de Propriedade do(s) veículo(s) atualizada.

ESTUDANTE SOLTEIRO/A:

INFORME OS DADOS DE SEUS PAIS E/OU DE SEUS IRMÃOS SOLTEIROS. JUNTE AO FORMULÁRIO CÓPIAS DOS COMPROVANTES DE RENDA E DESPESAS DESSAS PESSOAS.

ESTUDANTE CASADO/A:

DEVERÁ, AINDA, APRESENTAR OS DOCUMENTOS DE SEU/SUA ESPOSO/A OU COMPANHEIRO/A E DE SEUS FILHOS. JUNTE AO FORMULÁRIO CÓPIAS DOS COMPROVANTES DE RENDA E DESPESAS DESSAS PESSOAS.

IMPORTANTE: o estudante que se declarar independente deverá também, apresentar documentação referente à família.

ATENÇÃO: *Caso o estudante possua alguma situação especial, deverá fazer uma carta explicativa à assistência estudantil do campus, anexa ao formulário socioeconômico. Esta carta não é um substituto da apresentação da documentação exigida no edital.*